

Art. 1º RETIFICAR a designação do Dr. Decildo Ferreira Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Goianésia, para substituir na jurisdição eleitoral da 74ª ZGO, com sede no referido município, de modo que, onde se lê: "nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 16 de dezembro de 2022", leia-se "nos dias 5, 6, 7, 9 e 12 a 16.12.2022", em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz Eleitoral da 88ª ZGO de Mara Rosa, no período de 09 a 13.01.2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000018668-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Morrinhos e Respondente na Comarca de Campinorte, para substituir na 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa, no período de 09 a 13.01.2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) dos Juizes Eleitorais da 21ª, 30ª, 36ª, 53ª, 68ª, 106ª, 133ª, 134ª e 135ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Mineiros, Rio Verde, Cristalina, Iporá, Edéia, Caçu, e Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO nesta data, bem como o disposto nos artigos 4º, *caput*, e 7º, incisos III, IV e V da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017733-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria para substituírem os Juizes titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de afastamentos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
21ª/Mineiros/GO	Rui Carlos de Faria	Vinícius Caldas da Gama e Abreu	09.01.2023 a 28.01.2023
30ª/Rio Verde/GO	Gustavo Baratella de Tolêdo	Wagner Gomes Pereira (06ªZE)	09.01.2023 a 28.01.2023